



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 149/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.153/2021

PARECER Nº 100 /2021

O Poder Executivo solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.767.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e sete reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para pagamento de folha e obrigações patronais dos servidores, referente aos meses de julho e agosto de 2021, e pagamento de auxílios, alimentação e moradia aos médicos do Programa Médicos pelo Brasil.

Serão utilizados, para dar cobertura ao Crédito, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, por tendência, derivado de receitas de ICMS, no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), conforme demonstrativo anexo ao Processo Legislativo; e de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- da Manutenção das Atividades da Saúde Básica, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referentes à contratação por tempo determinado e obrigações patronais;

- da Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI, no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), referentes à contratação por tempo determinado, auxílio-alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas;

- do Centro Especializado em reabilitação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes a equipamentos e material permanente; e

- do Centro de Especialidades Vilhenenses – CEV, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referentes a outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.



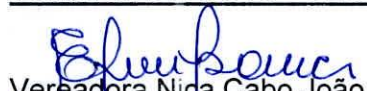
O autor solicitou a tramitação da matéria em **regime de urgência**, nos termos do Ofício nº 197/2021/PGM, tendo em vista que o reforço orçamentário é para pagamento da folha dos servidores da SEMUS.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2021.


Vereadora Nida Cabo João
Relator/CECTESAS

• **TOMADA DE VOTO - CECTESAS**


Vereadora Nida Cabo João
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

MB


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 149/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.153/2021

PARECER DA CCJR Nº 104 /2021

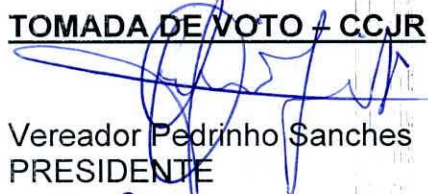
Ao indicar os elementos necessários para a definição orçamentário-financeira, o Poder Executivo cumpriu, na elaboração da Proposição, todas as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Assim, por consequência da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e da relevância administrativa no pagamento de folha e obrigações patronais dos servidores da SEMUS e pagamento de auxílios alimentação e moradia aos médicos do Programa Médicos pelo Brasil, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

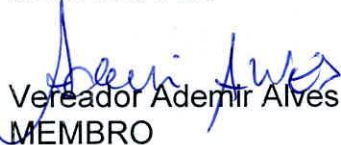
Sala das Comissões, 13 de julho de 2021.


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE


Vereadora Cléria Alves
SECRETÁRIO


Vereador Ademir Alves
MEMBRO

M.B.